

REGULAMENTO SORTEIO
CAFÉS DELTA A CAMINHO DE VISEU

I – Âmbito

1. O Sorteio da Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Ld^a, (doravante “M.R.A.N.,Ld^a”) “Delta a Caminho de Viseu” (doravante, “Sorteio”) é levado a cabo pela M.R.A.N.,Ld^a, com o objetivo premiar os seus clientes dos Departamento de Viseu e Departamentos dos conselhos limítrofes.
2. O “Sorteio” destina-se a todos os clientes M.R.A.N.,Ld^a do Departamento de Viseu e Departamentos dos conselhos limítrofes (anexo1) que efetuem compras que permitam a participação no mesmo de 1 de Agosto de 2016 a 31 de Agosto de 2016.

II – Desafio

3. De 1 de Agosto de 2016 a 31 de Agosto de 2016 todos os clientes dos Departamentos Delta Cafés (anexo 1) Mediante uma compra mínima, correspondente a 10 Kg de café mais 50,00€ de produtos Mais Marcas recebem um cupão para se habilitarem ao sorteio, a realizar no dia Delta, 3 de Setembro na Feira S. Mateus, de um automóvel Opel CORSA.
4. Por cada múltiplo adicional de compras no valor de 50,00€ de produtos Mais Marcas terão direito a mais um cupão para participação no sorteio e assim sucessivamente.
5. Só serão consideradas válidas as participações até às 00H00 do dia 31 de Agosto de 2016.
6. Neste “Desafio” só serão admitidas participações de maiores de 18 anos.
7. As participações devem ser validadas via entrega do cupão no stand Delta Cafés presente no recinto da Feira de São Mateus em Viseu. Através da sua colocação na tómbola existente no local, para registo do visitante que concorre (nome, número de cartão de cidadão, telefone e email).

8. A participação só será considerada válida com a entrega dos cupões devidamente preenchidos e validados na tómbola do sorteio que estará no stand Delta Cafés presente no recinto da Feira de São Mateus em Viseu.

III - Vencedores

9. O Cupão vencedor será sorteado no dia Delta, dia 3 de Setembro de 2016 na Feira S. Mateus em Viseu.
10. Será atribuído 1 prémio ao vencedor sorteado.
11. O cupão vencedor será anunciado no espaço físico do stand Delta Cafés presente no recinto da Feira de São Mateus em Viseu, assim como nas redes sociais (site e facebook), até ao dia 5 de Setembro e estará anunciado até ao dia 30 de Setembro 2016.
12. O vencedor será contactado, no prazo de 5 dias após a atribuição do prémio para o e-mail que indicou aquando da inscrição no desafio.

IV - Prémio

13. O prémio a atribuir neste desafio será **Opel CORSA Enjoy - 1.2 (70 cv) Cx. manual de 5 veloc. (5 portas)**, no valor de **€ 12.051,39**.
14. O prémio será levantado pelo vencedor, mediante apresentação de documento de identificação (BI/CC) na morada do Departamento Delta Cafés Viseu, Zona Industrial de Coimbrões, Lote 6, 3510-618 Viseu, o, no máximo até ao dia 30 de Setembro de 2016.
15. O não levantamento do prémio no prazo supra referido implica a sua perda a favor da entidade promotora do desafio (M.R.A.N.,Ldª).

V - Condições

16. Ao participar neste desafio, os participantes aceitam automaticamente a exposição e cedência dos seus dados pessoais à (M.R.A.N.,Ldª).

17. Não se poderão inscrever, concorrer ou participar no concurso os funcionários das empresas directa ou indirectamente envolvidas na organização deste desafio; funcionários, executivos e/ou directores do Centro de Ciência do Café; assim como os funcionários, empregados, executivos, directores e/ou consultores, bem como parentes destes, incluindo os seus pais, irmãos, filhos e cônjuges (independentemente do seu domicílio), e as pessoas com as quais residam (independentemente do seu grau de parentesco).

18. A (M.R.A.N.,Ldª) reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

19. O cupão sorteado é definitivo e a (M.R.A.N.,Ldª) não aceita discutir os resultados com os participantes do presente sorteio (mesmo perante casos omissos ao mesmo).

20. O prémio do sorteio não será substituído por dinheiro.

21. A (M.R.A.N.,Ldª) reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, tendo em conta alterações ou imprevistos alheios à marca.

22. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

Anexo 1

DEPARTAMENTO VISEU CONCELHOS LIMITROFES

Departamento	Concelhos	Restauração	Institucional	Revendedores
Coimbra	Oliveira do Hospital	68	24	4
Coimbra	Tábua	40	15	0
Coimbra	Mortágua	25	21	0
Guarda	Almeida	55	19	
Guarda	Celorico da Beira	38	13	
Guarda	Figueira de Castelo Rodrigo	23	7	
Guarda	Guarda	201	63	13
Guarda	Manteigas	14	12	2
Guarda	Mêda	21	6	
Guarda	Pinhel	32	11	2
Guarda	Sabugal	29	18	2
Guarda	Trancoso	41	13	
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	17	1	
Guarda	Penedono	15		
Mirandela	Régua	28	8	2
Viseu	Aguiar da Beira	17	4	
Viseu	Fornos de Algodres	19	7	
Viseu	Gouveia	39	5	
Viseu	Seia	43	27	1
Viseu	Armamar	14	8	
Viseu	Carregal do Sal	28	8	
Viseu	Castro Daire	25	10	
Viseu	Cinfães	20	8	
Viseu	Lamego	75	16	1
Viseu	Mangualde	52	34	2
Viseu	Moimenta da Beira	29	5	1
Viseu	Nelas	39	6	
Viseu	Oliveira de Frades	21	11	
Viseu	Penalva do Castelo	22	3	
Viseu	Resende	14	3	
Viseu	Santa Comba Dão	32	5	1
Viseu	São João da Pesqueira	22		
Viseu	São Pedro do Sul	41	14	
Viseu	Sátão	29	6	
Viseu	Sernancelhe	17	3	1
Viseu	Tabuaço	13	1	
Viseu	Tarouca	16		
Viseu	Tondela	71	21	3
Viseu	Vila Nova de Paiva	30	6	
Viseu	Viseu	332	175	5
Viseu	Vouzela	23	9	
TOTAL		1702	626	40

